



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL
CNPJ: 27.142.694/0001-58

OFÍCIO Nº 024/2026/SESP/PMA

Anchieta, 25 de maio de 2026.

AO EXMO. SR. VEREADOR JUNINHO DO INTERIOR

REF.: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 1230/2025

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em que pese a relevância da Indicação apresentada por Vossa Excelência, que solicita a ampliação do sistema de videomonitoramento em todas as escolas e creches do município, informo que a Administração Municipal reconhece a importância da medida para o fortalecimento da segurança patrimonial e da proteção da comunidade escolar. Entretanto, no presente momento, não há dotação orçamentária suficiente para viabilizar a execução integral da ampliação pretendida, considerando os custos relacionados à aquisição de equipamentos, infraestrutura, instalação, manutenção e monitoramento operacional do sistema.

Ressalto, contudo, que a demanda será encaminhada para análise e inclusão em estudos de viabilidade técnica e orçamentária futuros, observadas a disponibilidade financeira do Município e as prioridades da Administração Pública.

Sem mais para o momento, renovo votos de profunda estima e consideração.

Respeitosamente,

Wander Luiz Pompermayer Nogueira,
Secretário Municipal de Segurança Pública e Social

